



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ  
PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO MUNICIPAL Nº 019 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE  
MUANÁ, ESTADO DO PARÁ, NO DIA 16 DE  
AGOSTO DE 2019.

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Muaná, Estado do Pará,  
**SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES**, no uso das atribuições de seu  
cargo e com supedâneo no artigo 92, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de  
Muaná, e

**CONSIDERANDO** que no dia 15 de Agosto de 2019 (quinta-feira) é  
Feriado Estadual alusivo à Adesão do Pará à Independência do Brasil; e

**CONSIDERANDO** não haver prejuízos para a Administração Pública  
Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do  
Município de Muaná, Estado do Pará, no dia 16 de Abril de 2019, sexta-feira,  
em virtude das comemorações à Adesão do Pará à Independência do Brasil.

Parágrafo único. Não haverá expediente de atendimento ao público nos  
Departamentos Municipais e não haverá aula na Rede Municipal de Ensino do  
Município de Muaná, Estado do Pará, no dia mencionado no *caput* deste artigo.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ  
PROCURADORIA JURÍDICA

---

**Art. 2º** Os serviços essenciais de saúde, vigilância, limpeza, fiscalização, manutenção de parques e jardins e outros assim considerados, deverão manter plantões nos dias declarados ponto facultativo, conforme escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Município de Muaná, em 14 de Agosto de 2019.

**SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES**  
Prefeito Municipal de Muaná/PA